



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 081/2019- DE 06 DE AGOSTO DE 2019. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/08/2019 a Srª KEZIA DOS SANTOS ARAUJO, portadora do RG nº 824.996 SSP/TO e CPF/MF 034.497.081-27, para o cargo em comissão de Agente Especial de Enfermagem, deste município, nível DAS – III. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, ao 06 dia do mês de agosto de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082 / 2019 -DE 06 DE AGOSTO DE 2.019 “ DISPÕE SOBRE TRANSFERIR O ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA DE FORTALEZA DO TABOCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com Lei Municipal nº 036/2005 de 10/08/2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica transferida a Sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, bem como todas as Secretarias Municipais, entre os dias 07/08/2019 a 15/08/2019, para o Largo do Senhor do Bonfim, na ocasião da preparação e realização da 40ª Romaria do Senhor do Bonfim e 11ª Expo Tabocão.

ART. 2º- Todas as repartições públicas municipais deverão dar expediente, visando o bom êxito do evento, para tanto o número de telefone temporário da recepção passa a ser (63) 9 8425 5844.

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 06 dias do mês de Agosto de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 044/2019 - DE 08 DE AGOSTO 2019.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de 01/08/2019 a 30/08/2019 das férias da servidora Doralice Mendes de Moraes, Portadora do RG 002.135 SSP/TO e CPF; 413.887.631-68, sob matrícula de Nº 74 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.



Art. 2º- A servidora deve retornar ao pleno exercício de suas atividades.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 070/2019 DE
08 DE AGOSTO DE 2019.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta) reais, ao Servidor Divino Aristóteles Cardoso, portador do CPF: 377.441.511-00 RG nº: 1.396.659 SSP-GO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas - TO, buscar peças de maquinas e outros que estava em manutenção no dia 31/07/2019.

Saída as 14:00h com retorno as 21:30:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.591-X

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração